

METALFRIO SOLUTIONS S.A.
(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 04.821.041/0001-08
NIRE 35.300.339.436 | Código CVM 20613

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Metalfrio Solutions S.A. para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 27 de abril de 2018, às 14:30, na sede social, na Av. Abraão Gonçalves Braga, nº 412, km 12,5 da Via Anchieta, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (A) **Em Assembleia Geral Ordinária**, deliberar sobre: (i) o relatório da administração e acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017; (ii) a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2017; (iii) a eleição dos membros do Conselho de Administração; (iv) a remuneração global dos administradores para o exercício de 2018; e (v) a alteração do veículo de divulgação utilizado para as publicações legais da Companhia do DCI – Diário Comércio Indústria & Serviços para o Jornal Valor Econômico, e
- (B) **Em Assembleia Geral Extraordinária**, deliberar sobre: (i) proposta da administração acerca da inclusão de novos itens ao objeto social da Companhia, sem modificação essencial e/ou alteração das atividades desenvolvidas pela Companhia, conforme ata de reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de abril de 2018; (ii) alteração do artigo 3º do Estatuto Social, com o objetivo de refletir referido ajuste; e (iii) consolidação do Estatuto Social, contemplando a alteração proposta.

Informações Gerais:

Nos termos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão exibir documento de identidade e comprovante de depósito das ações da Companhia, emitido pela instituição financeira depositária, e poderão ser devidamente representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo o instrumento de procuração, atos societários e documentos que comprovem a regularidade da representação ser entregues na sede da Companhia (a/c Departamento de Relações com Investidores) em até 48 horas antes da realização da Assembleia Geral.

Nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/76 e da Instrução CVM nº 165/91, conforme alterada, acionistas representando pelo menos 5% do capital social votante da Companhia poderão, no prazo de até 48 horas antecedentes à realização da Assembleia Geral, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração.

A Companhia informa que utilizará o processo de voto a distância, de acordo com a Instrução CVM nº 481/2009. Os acionistas que desejarem poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da mencionada instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia.

Todos os documentos e informações relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Ordinária encontram-se à disposição na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (www.metalfrio.com.br/ri), da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), na forma da legislação aplicável.

São Paulo, 12 de abril de 2018.

Marcelo Faria de Lima
Presidente do Conselho de Administração